



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Missão

Orientar, apoiar e fiscalizar a atividade judicial e extrajudicial na busca permanente do aprimoramento e da efetividade da prestação jurisdicional.

Visão

Ser reconhecida como órgão de referência na orientação e no apoio aos magistrados, servidores, notários e oficiais do registro público pela promoção da excelência de sua atuação em favor da sociedade.

Objetivos Estratégicos

Orientação
Apoio
Correição
Serviços oferecidos à sociedade
Procedimentos internos



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Missão

Orientar, apoiar e fiscalizar a atividade judicial e extrajudicial na busca permanente do aprimoramento e da efetividade da prestação jurisdicional.

Visão

Ser reconhecida como órgão de referência na orientação e no apoio aos magistrados, servidores, notários e oficiais do registro público pela promoção da excelência de sua atuação em favor da sociedade.

Objetivos Estratégicos

Orientação
Apoio
Correição
Serviços oferecidos à sociedade
Procedimentos internos



Revisão do CNCGJ

Conceitos principais



Afinal, o que é o CNCJG?

O Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça é uma consolidação de orientações de caráter geral e abstrato, organizada de forma direta e objetiva, com o intuito de fornecer informações aptas a auxiliar na condução do trabalho desempenhado por magistrados e servidores na justiça de 1º grau.



Conceitos utilizados na Revisão de 2012/2013

Antes de iniciar o processo de redação do Código, dividiu-se a comissão em pequenos grupos, responsáveis pela pesquisa de material, que se estendeu pelas seguintes áreas:



- Estudo da atemporalidade e eficácia do Código de Normas;
- Análise dos provimentos, circulares, ofícios-circulares, orientações e demais atos normativos expedidos pela Corregedoria;
- Pesquisa comparativa nos Códigos de Normas das Corregedorias-Gerais da Justiça nos demais Estados brasileiros;
- Exame de precedentes administrativos;



- Além da pesquisa conduzida pela Comissão, abriu-se espaço para o envio de sugestões, por meio de consulta ampla a magistrados, servidores, OAB/SC , além de notários e registradores (extrajudicial).
- Reunido, quantificado e qualificado todo o material, definiu-se o índice sinóptico e adentrou-se na edição do conteúdo.
- Concluída a edição, foi procedida a revisão gramatical e de técnica legislativa, para posterior encaminhamento para impressão e divulgação no ENCOGE.



A Comissão adotou a observância a alguns critérios elementares, com o fito de nortear a redação por todo o projeto, visando:

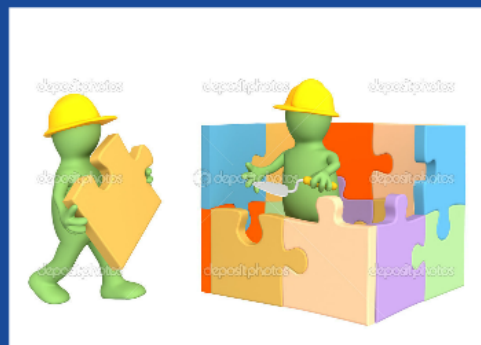
- Promover o resgate da competência atribuída à Direção do Foro;
- Conferir maior liberdade na administração da comarca, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, oportunidade e necessidade;

CORREGEDORIA-GE

Ainda, a nova redação procurou agregar novos valores ao texto, contemplando regramentos destinados a:

- Disciplinar os procedimentos administrativos internos da CGJ;
- Estabelecer, de forma sistematizada, as questões relativas a cada setor interno do Foro;
- Não incluir no texto matéria já prevista em lei, em resolução ou regimento interno da CGJ, nem avançar em competência de outro órgão ou setor interno;
- Também optou-se pela não invasão em questões de caráter jurisdicional, inclusive na seara administrativa;

prestação jurisdicional.





Novas necessidades

- Código de Processo Civil
- Implicações oriundas da tramitação eletrônica



Código de Processo Civil

O Novo CPC (Lei n. 13105/2016, que entrará em vigor a partir do dia 18/03), trouxe inúmeras inovações procedimentais, como:

- Extinção do processo cautelar
- Um rito processual único;
- Contagem de prazos;
- Obrigatoriedade na divulgação de lista de processos aptos a julgamento;
- Simplificação de incidentes (impugnação à assistência judiciária gratuita será por petição, no próprio processo)



Neste ponto, considerando todas as inovações promovidas, surge uma questão que merecem especial atenção:

- Quais regras descritas no CPC carecem de orientação ao primeiro grau, e que deveriam constar no Código de Normas?



Proposta de trabalho:

- Pesquisa no CNCJ (dividir o grupo), para que realize análise de cada artigo à luz do novo CPC, avalie a necessidade e formule, por escrito, as razões para alteração
- Prazo de 120 dias

Processo Eletrônico



No que diz respeito às mudanças advindas do trabalho cartorário em relação ao cumprimento de atos e movimentação do processo eletrônico, podemos listar diversas inovações que implicaram em mudanças de procedimento:

- Cumprimento e controle por fluxo de documentos;
- Uso de despachos, decisões e sentenças automatizados;
- Fluxos de tramitação inteligente, com redução de intervenção humana;
- Possibilidade de emissão de documentos, certidões em bloco ou de forma automática;
- Envio de mandados sem necessidade de expedição de carta precatória;
- Atendimento ao plantão de forma eletrônica;
- Maior controle do acervo processual;
- Uso de filtros, observações de fila, etc.



Tendo em vista os benefícios de controle e execução do trabalho propostos pelo uso racional das ferramentas de tecnologia, surge mais uma questão que merece atenção:

- Quais os procedimentos de tecnologia destacados ao controle e movimentação processual que devem receber regramento específico no CNCJ?
- Até que ponto a CGJ poderia invadir a esfera jurisdicional quando estabelece procedimento padronizado para a execução de determinada tarefa?

al, apoiar e fiscalizar a atividade judicial e extrajudicial
sca permanente do aprimoramento e da efetividade da
prestação jurisdicional.

Proposta de Trabalho



- Dividir grupo entre os colegas com domínio na área de tecnologia para que promovam a discussão sobre quais seriam as principais questões procedimentais relacionadas ao processo eletrônico que implicam positivamente na adoção de procedimento único de trabalho, considerando os critérios de economia, simplicidade e eficiência, com a edição de documento com proposta fundamentada de inclusão.

- Prazo: 120 dias.

Correição

Serviços oferecidos à sociedade

Procedimentos internos

Deve seja destacada eventual necessidade/ possibilidade de alteração do texto em razão de outras questões, que não sejam relacionadas aos temas objeto desta comissão de revisão, a fim de aprimorar a redação já consolidada, como por exemplo:

- É importante voltarmos atenção para procedimento de guarda e destinação de objetos apreendidos? O manual do CNJ é suficiente?
- A atual redação sobre procedimentos administrativos internos descrita é adequada?



Plano de Trabalho:

1. Execução dos estudos internos e elaboração de proposta de inserção/alteração textual;
2. Realização de consulta pública ao 1º grau;
3. Revisão Gramatical e de Técnica Legislativa;
4. Aprovação e divulgação;
5. Prazo sugerido: 180 dias



Bom Trabalho !!



Prezi